

*aplicando o produto nos locais onde os morcegos se abrigam.*" Haja visto, que se não fosse o produto eficaz para morcegos, empresa alguma colocaria na embalagem a indicação, até mesmo para não ser propaganda enganosa, e também para não correr risco de que alguém aplique e venha ocorrer algum dano, até mesmo ambiental.

Então, prontamente o responsável técnico da Tecnocell, autorizou que fosse acrescentada a palavra morcego na ficha técnica, pois o produto é eficaz também para morcegos, até mesmo para corrigir uma falha de redação que até o momento estava passando despercebida, já que é apenas a palavra morcego na ficha técnica que a Sra. Roberta Tavares Costa leva em consideração, e a me encaminhou por e-mail, conforme está em anexo, constando na ficha técnica a nova redação:

*"Recomendações de uso:*

*Repelente de Pombos Tecnocell, é indicado como repelente de pombos, formigas, ratos, morcegos e pássaros em geral."*

Pesquisamos também na internet, outras empresas fabricantes de gel repelente, com o mesmo princípio ativo do Repelente de Pombos Tecnocell, e verificamos que mais empresas utilizam em sua composição o produto POLIBUTENO, porém cada empresa fabricante utiliza em seu produto uma concentração diferente de Polibuteno, onde nas fichas técnicas que colocamos em anexo são concentrações que vão desde 72% a 92%, e portando o produto da Tecnocell tendo a concentração de 90 % de Polibuteno é sim eficaz também para morcegos.

Estranhamos também o fato, de outra empresa estar participando do Convite nº 021/2015, estando até o momento habilitada, tendo apresentado um produto para morcego com o mesmo princípio ativo de POLIBUTENO e mesmo assim, sendo o nosso produto com o mesmo princípio ativo de POLIBUTENO, a Sra Roberta Tavares Costa continuou dizendo que nosso produto não é eficaz para morcego.

Ora, se a Sra. Roberta Tavares Costa não conhecesse o POLIBUTENO, e não soubesse de seus efeitos em determinadas concentrações, pois ninguém é obrigado a conhecer tudo, então era melhor nem ter dado parecer, pois o que ela fez foi apenas ler a ficha técnica, sem levar em consideração o produto presente na composição, e isto qualquer pessoa leiga no assunto poderia ter feito, e se fosse apenas para ler a ficha técnica, a comissão não precisaria ter encaminhado os documentos a outro setor, poderia a comissão mesma ter lido e dado seu parecer. Desta forma, a empresa Imunizadora Igrejinha Ltda está se sentindo e muito prejudicada junto ao processo licitatório.